



São Paulo, 05 de Outubro de 2017

CIRCULAR SINAPRO-SP Nº 06.2017

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS NOVAS REGRAS PARA VEICULAÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS NA INTERNET**

Comunicamos que, em continuidade à solicitação conjunta formulada pela ABAP, FENAPRO e ABRADI, a ANCINE publicou a Instrução Normativa 136/17, **prorrogando para 1º de julho de 2018** a obrigatoriedade do registro de obras publicitárias audiovisuais com veiculação contratada na internet.

Até lá, a ANCINE irá realizar uma AIR – Análise de Impacto Regulatório, através do qual procederá à verificação de diversos elementos, tais como casos concretos e dados estatísticos apresentados pelas entidades e associações interessadas.

Para qualquer esclarecimento a respeito do assunto contido nesta circular, permanecemos à disposição através do escritório **Paulo Gomes de Oliveira Filho Advogados Associados**, devendo ser direcionados pelo e-mail: [atendimento@sinaprosp.org.br](mailto:atendimento@sinaprosp.org.br).

Atenciosamente,

Paulo Gomes de Oliveira Filho  
([pgof@pgof.com.br](mailto:pgof@pgof.com.br))

Eduardo Fonseca Martins  
([eduardo.fonseca@pgof.com.br](mailto:eduardo.fonseca@pgof.com.br))

Mariana S. Leite Galvão  
([mariana.galvao@pgof.com.br](mailto:mariana.galvao@pgof.com.br))

Leticia Mara M. V. Livreri  
([leticia.livreri@pgof.com.br](mailto:leticia.livreri@pgof.com.br))